



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 009/2019**

DATA: 07 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 02/01/2019 o Sr. **Wilson Ribeiro de Araújo**, servidor efetivo no cargo de **Motorista, Classe “A”, Nível 07**, carga horária “40” horas semanais **matrícula 2632**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Revoga a Portaria nº 511/2015 que concedeu 40% de adicional de Insalubridade.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretário de Saúde e Saneamento

**Jancarło Rogério Pavaneli de Lima**  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos

Registre-se e afixe-se.